



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Procuradoria Geral do Município	6
Secretaria Municipal da Casa Civil	11
Secretaria Municipal de Administração	17
Secretaria Municipal de Assistência Social	50
Secretaria Municipal de Educação	56
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	74
Secretaria Municipal de Saúde	115
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	129
Autarquia de Melhoramento da Capital	132
Câmara Municipal de Florianópolis	135





Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 30/CGM/2026**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL REGINA ZMORZENSKI VALDUGA SCHONINGER**, matrícula nº 26363-0, para exercer a função de Fiscal Setorial Titular, e a servidora **BERENICE VIEIRA FERRARI**, matrícula nº 10062-5, para exercer a função de Fiscal Setorial Substituta, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SMLCP/2025, celebrada com a empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&m>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"30.2026 - Fiscal raquel e bere - ar condicionado"



Código para verificação: **92HJ8OE0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 06/07/2026 às 11:43:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00005770/2026** e o

código **92HJ8OE0** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA Nº 05-9806/CGM/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF ePAD: 9806

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 17 de maio de 2026, o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ePAD 9806, instaurado pela Portaria nº 01-9806/CGM/2025, por até 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/07/2026 17:21:54
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Procuradoria Geral do Município



**PORTARIA nº 001/PGM/2026**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 19.253/2018 e atendendo o que dispõe o art. 8 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JUNIOR MATOS ALVES DE OLIVEIRA**, atualmente no cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, lotado na Procuradoria-Geral do município, portador da matrícula nº 886000, para a fiscalização do contrato nº 1174/SMA/2022 – B4 ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, por demanda, com o fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, para a conservação e manutenção das instalações prediais utilizadas pelo município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 07 de Julho de 2026

Alexandre Waltrick Rates
Procurador Geral do Município



Assinaturas do documento

"PORTARIA nº 001.PGM.2026"



Código para verificação: **U0Z3AZES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 06/07/2026 às 17:13:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)



JUNIOR MATOS ALVES DE OLIVEIRA (CPF: ***.395.789-**) em 06/07/2026 às 16:21:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 06/10/2025 - 16:57:14 e válido até 06/10/2028 - 16:57:14.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00177085/2026 e o

código **U0Z3AZES** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA nº 002/PGM/2026

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 19.253/2018 e atendendo o que dispõe o art. 8 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JUNIOR MATOS ALVES DE OLIVEIRA**, atualmente no cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, lotado na Procuradoria-Geral do município, portador da matrícula nº 886000, para a fiscalização da ATA de registro de preços nº 981/SMA/2022 – E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split e em aparelhos tipo cassete, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas e substituição/reposição de peças, componentes/acessórios por outras novas e originais, e carga de gás, pertencentes aos órgãos e secretarias do Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 07 de Julho de 2026

Alexandre Waltrick Rates
Procurador Geral do Município



Assinaturas do documento

"PORTARIA nº 002.PGM.2026"



Código para verificação: **HM1UINRV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 06/07/2026 às 17:13:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)



JUNIOR MATOS ALVES DE OLIVEIRA (CPF: ***.395.789-**) em 06/07/2026 às 16:21:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 06/10/2025 - 16:57:14 e válido até 06/10/2028 - 16:57:14.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00177085/2026 e o

código **HM1UINRV** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.453, DE 07 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 07 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.453, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	760	2.391	4.4.90	52	5500	6.000,00
TOTAL						6.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	764	1.229	4.4.90	52	5500	6.000,00
TOTAL						6.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.453 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **NVLPUO59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 07/07/2026 às 18:56:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 07/07/2026 às 18:37:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 07/07/2026 às 18:03:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o código **NVLPUO59** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.454, DE 07 DE JULHO DE 2026.

**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.445, DE 2026 E DESIGNA
SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 08/07/2026, os efeitos da designação da servidora Djenane Medeiros para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante no Decreto n. 29.445, de 2026.

Art. 2º DESIGNAR SANDRO AZEVEDO para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/07/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 07 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Cessa os efeitos Djenane e Designa Sandro - SEMAS"



Código para verificação: **XELED7JT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 07/07/2026 às 18:37:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 07/07/2026 às 18:03:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **XELED7JT** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01162/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 165894/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANETE MARIA GOMES P MIRANDA ZANATTO, matrícula nº 275.212, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 01/08/2016.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1162 2026 Anete Maria Gomes P Miranda Zanatto"



Código para verificação:**4O46WS1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00165894/2026** e o código **4O46WS1F** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01166/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 126942/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ALINE QUIROGA NAZIAZENO, matrícula nº 274.038, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 29/06/2016.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1166 2026 Aline Quiroga Naziazeno"



Código para verificação: **UILY60MR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:50 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00126942/2026** e o código **UILY60MR** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01167/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 137091/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora INDIANA ACORDI, matrícula nº 341.118, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 90 (noventa) dias, no período de 20 de julho de 2026 a 17 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 26/05/2020.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1167 2026 Indiana Acordi"



Código para verificação: **8JG6W23H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00137091/2026** e o código **08JG6W23H** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01172/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 133555/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora KATIA SILENE DE J TORRADO PINHEIRO, matrícula nº 184.993, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 01/02/2014.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1172 2026 Katia Silene de Jesus Torrado Pinheiro"



Código para verificação:**1URHX8U4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00133555/2026** e o código **1URHX8U4** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01174/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 151995/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANDRE LUIZ ALVES SILVA, matrícula nº 309.052, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 21 de julho de 2026 a 19 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 22/01/2019.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1174 2026 Andre Luiz Alves Silva"



Código para verificação: **9P1CAQAV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:51 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00151995/2026** e o código **9P1CAQAV** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01176/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 154687/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora IVANETE DA ROSA ALVES BIGNES, matrícula nº 133.701, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 21/04/2011.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1176 2026 Ivanete da Rosa Alves Bignes"



Código para verificação:**3QL14MT5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00154687/2026** e o código **3QL14MT5** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01177/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 156846/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANDREZA SUELMA DE AGUIAR, matrícula nº 304.522, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/09/2018.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1177 2026 Andreza Suelma de Aguiar"



Código para verificação: **5XCW7XTO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00156846/2026** e o código **05XCW7XTO** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01180/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 158386/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GABRIELY CONRADO JOSEPH, matrícula nº 335.576, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 30 de julho de 2026 a 28 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/03/2020.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1180 2026 Gabriely Conrado Joseph"



Código para verificação: **G0489YB1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00158386/2026** e o código **G0489YB1** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIA N.º 01184/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 167530/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ZEBIO CORREA DA SILVA, matrícula nº 133.736, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 90 (noventa) dias, no período de 15 de julho de 2026 a 12 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 22/04/2006.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1184 2026 Zebio Correa da Silva"



Código para verificação: **0QE2176R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/07/2026 às 11:39:50 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00167530/2026** e o código **00QE2176R** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01236/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora Luiza Dulcetti Domingos, matrícula nº 63293-7, ocupante do cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, lotada na DILIC/FLORAM, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00171247/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 11 de julho de 2026 até 10 julho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01236.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
LUIZA DULCETTI DOMINGOS"



Código para verificação: **KTNO49JB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 17:05:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00171247/2026** e o código **KTNO49JB** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01232/2026, de 06 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
656.259	TAYNA FERREIRA	000002201242025	21/06/2023
		5072462-71.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1232.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - TAYNÁ FERREIRA - III"



Código para verificação:**5VSYZOZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 14:14:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00220124/2025** e o código **5VSYZOZN** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01233/2026, de 06 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
232.122	SANDRA CRISTINA CHAVES FREDEL	000002607622025	19/07/2024
		5083467-90.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1233.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - SANDRA CRISTINA C. FREDEL - III"



Código para verificação: **JB8FSJ59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 14:34:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00260762/2025** e o código **JB8FSJ59** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01231/2026, DE 06 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e da Lei Complementar nº 657/2019 e, em atenção à Deliberação nº 1441/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora THAISE ALANA GORONZI, matrícula nº 237.027, para responder pelo exercício da função gratificada de Subsecretário de Auditoria e Controle Interno (Código da Vaga: 003), padrão FG-ESP, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Controladoria-geral do Município, em substituição ao titular SANDRO JOSE DA SILVA, matrícula nº 195.529, em férias, no período de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01231.2026 - DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO FG THAISE ALANA GORONZI - SANDRO JOSE DA SILVA"



Código para verificação:**D6PPLXJ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 10:41:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00147300/2026** e o código **D6PPLXJ6** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01237/2026, DE 06 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2622/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MANOELLA DE MESQUITA SCHLINDWEIN, matrícula nº 330.590, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 033), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular BRUNA DE ANDRADE VIEIRA, matrícula nº 330.612, em licença para tratar de pessoa da família, no período de 08 de junho de 2026 a 02 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01237.2026 - DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO FG MANOELLA DE M. SCHLINDWEIN - BRUNA DE A. VIEIRA"



Código para verificação: **K86XT93I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 17:05:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00147516/2026** e o código **K86XT93I** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01238/2026, DE 06 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e, em atenção à Deliberação nº 1128/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR PRORROGADA a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 00517/2026, no período de 14 de maio de 2026 a 09 de setembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01238.2026 - PRORROGA PORT Nº 00517.2026 SUBST. FG ANA PAULA DA CUNHA PEREIRA"



Código para verificação:**2BGL81UB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 17:05:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00043370/2026** e o código **2BGL81UB** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01239/2026, DE 06 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2624/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora VLAGDA CLEBER KUNZ MARIA, matrícula nº 606.189, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Médio Porte (Código da Vaga: 019), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular MARIONI GODINHO DOS S DO ROSARIO, matrícula nº 591.742, em licença para tratar de saúde, no período de 13 de junho de 2026 a 10 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01239.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG
VLAGDA CLEBER K. MARIA - MARIONI GODINHO
DOS S DO ROS"



Código para verificação: **RTLJTP0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 17:05:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00162245/2026** e o

código **RTLJTP0I** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Secretaria Municipal de Assistência Social



Florianópolis, 01 de julho de 2026

CONSULTA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº, 29.412, de 30 de junho de 2026. RESOLVE realizar Consulta Pública, com o objetivo de encontrar um imóvel adequado para a implantação da **Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

As principais características para imóveis buscados são:

- **Localização:** Região central de Florianópolis, nas imediações da atual sede da SEMAS (Clube 12 de Agosto, Avenida Hercílio Luz), de modo a preservar a integração operacional entre as estruturas administrativas.
- **Área útil mínima: 400 m²** de área privativa.
- **Acessibilidade:** Fácil acesso para servidores, usuários, prestadores de serviços e órgãos parceiros.
- **Infraestrutura:** Condições adequadas para instalação de setores administrativos, salas técnicas, espaços de coordenação, reuniões e atividades de apoio institucional, com possibilidade de adequações internas.
- **Vagas de estacionamento:** Disponibilidade de no mínimo 04 vagas de garagem privativas.
- **Regularidade documental:** Matrícula atualizada, certidões e comprovação de propriedade
- O imóvel deverá atender aos requisitos de habitabilidade, com os alvarás necessários, tendo no mínimo o Habite-se expedido pelo Município e/ou Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, solicitamos que as propostas de interessados que possuam imóveis com características similares ao descrito acima sejam enviadas no prazo de **três (3) dias corridos** após a publicação da consulta pública no Diário Oficial. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacoes.semas@floripa.sc.gov.br

Eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico mencionado acima

Atenciosamente,

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Consulta Pública da SEDE NOVA"



Código para verificação: **GM09SM94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 06/07/2026 às 17:03:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00009057/2026 e o código **GM09SM94** Aponte a câmera para o qrCode

Florianópolis, 01 de julho de 2026

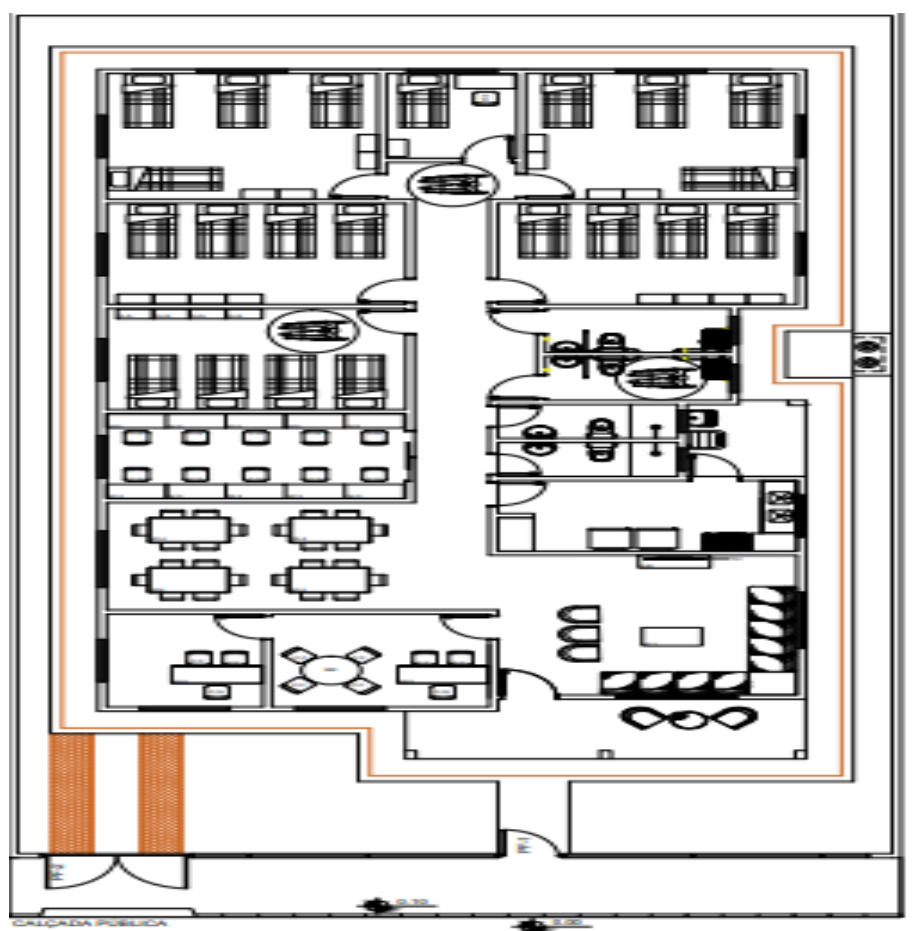
CONSULTA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº, 29.412, de 30 de junho de 2026. RESOLVE realizar Consulta Pública, com o objetivo de encontrar um imóvel adequado para a implantação da **Casa de Passagem e Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua**.

As principais características para imóveis buscados são:

- Localização na região continental de Santa Catarina em Florianópolis - SC.
- Fácil acesso ao transporte público nas proximidades.
- Estrutura interna que contemple, no mínimo, os seguintes espaços:
 - **Cinco (5) dormitórios.**
 - **Quatro (4) banheiros.**
 - **Uma (1) sala de refeitório.**
 - **Uma (1) cozinha.**
 - **Quadro (4) sala multiuso.**
 - **Uma (1) área de serviço.**
 - **Garagem com capacidade para duas (2) vagas.**

Segue abaixo o layout com detalhes das especificações:



A **área total mínima do imóvel** deverá ser de **417,70 m²**.

Dessa forma, solicitamos que as propostas de interessados que possuam imóveis com características similares ao descrito acima sejam enviadas no prazo de **cinco (5) dias corridos** após a publicação da consulta pública no Diário Oficial. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacoes.semas@floripa.sc.gov.br

Eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico mencionado acima

Atenciosamente,

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Consulta Pública-Casa de Apoio ao Morador de Rua"



Código para verificação: **FW8IKS46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 06/07/2026 às 17:03:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00009057/2026** e o código **FW8IKS46** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA Nº 476/2026.

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO
DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
RECONHECER.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 29.348, de 16 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Coordenação do Programa Reconhecer os seguintes servidores: **Fabricia Luiz Souza**, matrícula nº 158.291 e **Claudia Regina Vogel do Amaral**, matrícula nº 222.470, representantes do Gabinete do Secretário Municipal de Educação; **Gabriel Inácio de Araujo**, matrícula nº 796.085, representante da Diretoria de Educação Infantil; **Vivian Samara dos Reis**, matrícula nº 332.305, representante da Diretoria de Educação Fundamental; e **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 131.547, representante da Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo representante da Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – coordenar a implementação do Programa Reconhecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

II – acompanhar a execução das ações previstas no Decreto nº 29.348, de 16 de junho de 2026;



III – elaborar e propor normas complementares, procedimentos, instrumentos e fluxos necessários à operacionalização do Programa;

IV – monitorar o cumprimento das metas, indicadores e demais critérios estabelecidos para o Programa;

V – orientar as unidades educativas quanto à aplicação das disposições do Programa;

VI – analisar situações excepcionais e propor encaminhamentos relacionados à execução do Programa;

VII – apresentar propostas de aperfeiçoamento ao Secretário Municipal de Educação;

VIII – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento dos objetivos do Programa Reconhecer.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria nº 476"



Código para verificação: **TFH5TC4A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 07/07/2026 às 16:23:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00178458/2026** e o código **TFH5TC4A** Aponte a câmera para o qrCode



PORTARIAS ADS 3191 A 3204

PORTARIA ADS Nº 03191/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anne Victoria Lira Klauberg**, matrícula nº 886.051, Professor Substituto IV (1328) Danca (071), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Daniele Lima de Oliveira, matrícula nº 311.359, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03192/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sarah Scheinstein Campos Gomes**, matrícula nº 886.086, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tereza Martins da Silva, matrícula nº 474.304, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03193/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jahnavi Tavares Esteves**, matrícula nº 886.088, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 08/07/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Denise Melo Goulart Amaral, matrícula nº 484.008, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03194/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 886.091, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03195/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jahnavi Tavares Esteves**, matrícula nº 886.094, Professor Substituto I (1324)



Educação Infantil (029), para no período de 08/07/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Denise Melo Goulart Amaral, matrícula nº 484.008, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03196/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Bulin**, matrícula nº 886.095, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eduarda Goncalves Cabral, matrícula nº 864.056, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03197/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jean Rocha Nogueira**, matrícula nº 886.099, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 09/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Marina da Silva Cabral, matrícula nº 593.524, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03198/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Elisa Pilon**, matrícula nº 886.100, Orientador Educacional Substituto IV (1351) Orientador Educacional (058), para no período de 08/07/2026 a 04/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Adriana Farias Pereira, matrícula nº 279.420, por estar concorrendo a mandato eletivo (20). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03199/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giana Susane Wink Coelho**, matrícula nº 882.670, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 08/07/2026 a 09/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Geiza da Cunha Ferreira, matrícula nº 528.552, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03200/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Antonio Pires**, matrícula nº 886.103, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 08/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Viviane Nazario Cardoso, matrícula nº 335.509, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03201/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rejane Pinto de Franca**, matrícula nº 885.732, Professor Substituto III (1326) Ciências (007), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Silvane Dalpiaz do Carmo, matrícula nº 150.649, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03202/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rejane Pinto de Franca**, matrícula nº 885.732, Professor Substituto III (1326) Ciências (007), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Silvane Dalpiaz do Carmo, matrícula nº 150.649, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03203/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giovana Couto Borges**, matrícula nº 880.632, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giovana Feijo, matrícula nº 589.926, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03204/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kathlyn Cruz da Silva**, matrícula nº 886.108, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Mara do Rozario, matrícula nº 152.269, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1506, 1555 A 1564

PORTARIA ADV Nº 01506/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Costa Fernandes**, matrícula nº 885.938, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4209 do dia 01/07/2026, pág 70).**

PORTARIA ADV Nº 01555/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rita de Cassia Sousa**, matrícula nº 884.796, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01556/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 886.091, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01557/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Borba Pereira**, matrícula nº 886.097, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01558/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Borba Pereira**, matrícula nº 886.097, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01559/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Scheila Soares de Oliveira**, matrícula nº 886.077, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01560/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Costa da Silva**, matrícula nº 882.068, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01561/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo da Assuncao Ribeiro**, matrícula nº 884.394, Professor Substituto I (1324) Matematica (008) para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01562/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Farias**, matrícula nº 886.102, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 03/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01563/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dandara Cristina Furlani Camarero**, matrícula nº 884.504, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 10/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01564/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dandara Cristina Furlani Camarero**, matrícula nº 884.504, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 10/07/2026 a 22/12/2026 atuar



em classe-vaga no no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 813 A 822

PORTARIA ALT Nº 00813/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/07/2026, a Portaria nº CTD 01896/26 de 19/05/2026 de **Sandro Linhares Junior**, matrícula nº 885.064 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00814/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/07/2026, a Portaria nº CTD 01872/26 de 29/04/2026 de **Joseane Silveira Grespi**, matrícula nº 884.378 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 08/05/2026 a 09/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00815/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/07/2026, a Portaria nº CTD 01932/26 de 20/05/2026 de **Barbara Barcelos Klingelfus**, matrícula nº 885.127 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00816/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2026, a Portaria nº ADV 00915/26 de 25/02/2026 de **Maristeli Maria dos Santos Branco da Silva**, matrícula nº 881.618 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/08/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00817/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2026, a Portaria nº ADV 01056/26 de 03/03/2026 de **Isabelly Meira Domingues**, matrícula nº 883.273 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 04/03/2026 a 04/08/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00818/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/07/2026, a Portaria nº CTD 00599/26 de 03/02/2026 de **Roza Solange dos Santos**, matrícula nº 881.194 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em



readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00819/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/07/2026, a Portaria nº CTD 00961/26 de 03/02/2026 de **Bruna Helena da Silva**, matrícula nº 881.091 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00820/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/07/2026, a Portaria nº CTD 01079/26 de 03/02/2026 de **Carmen Lucia Padilha**, matrícula nº 882.386 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00821/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2026, a Portaria nº CTD 01362/26 de 26/02/2026 de **Helen Caroline de Souza**, matrícula nº 883.640 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00822/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02951/26 de 11/06/2026 de **Julia Canciani Roesener**, matrícula nº 881.775 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 12/06/2026 a 05/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2297 A 2306

PORTARIA CEF Nº 02297/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADS 03176/26 de 06/07/2026, de **Anne Victoria Lira Klauberg**, matrícula nº 886.051, lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02298/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADV 01542/26 de 03/07/2026, de **Ricardo Ferreira da Silva**, matrícula nº 886.033, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Ccfv Monte Cristo (088) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02299/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADS 03187/26 de 06/07/2026, de **Scheila Soares de Oliveira**, matrícula nº 886.077, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02300/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00452/26 de 30/01/2026, de **Cristiane Farias**, matrícula nº 882.822, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02301/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº DES 01399/26 de 11/03/2026, que designou Rosane Soethe, matrícula nº 647.330, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , para Neim Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02302/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/07/2026, da Portaria nº ADS 02626/26 de 18/05/2026, de **Giovana Couto Borges**, matrícula nº 880.632, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07



de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02303/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/07/2026, da Portaria nº CTD 00025/26 de 02/02/2026, de **Muriel Taise Nascimento Rodrigues**, matrícula nº 881.814, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02304/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADS 02661/26 de 19/05/2026, de **Eveline Aparecida Silva**, matrícula nº 885.100, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02305/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADS 03166/26 de 03/07/2026, de **Lia Caroline dos Santos Siqueira**, matrícula nº 880.803, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. Lian Dos Santos Siqueira (Nome Social) CPF: 100.000.029-09 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017.

PORTARIA CEF Nº 02306/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADS 03182/26 de 06/07/2026, de **Adriana Maria Das Mercês**, matrícula nº 886.062, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2240 A 2247

PORTARIA CTD Nº 02240/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Milena da Silva Reitz**, matrícula nº 886.090, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02241/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Jose dos Santos**, matrícula nº 886.089, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Leticia Rodrigues de Campos Martins, matrícula nº 881.057, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02242/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Silva dos Santos**, matrícula nº 886.092, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02243/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elaine Maria de Sousa**, matrícula nº 886.093, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02244/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Edson Jose Grala de Oliveira**, matrícula nº 886.096, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02245/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Dantieli Aline**, matrícula nº 886.098, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02246/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Kaylane Ynae Ramos Goulart**, matrícula nº 886.104, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2026 a 16/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Josianny dos Santos Cardoso, matrícula nº 882.115, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02247/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Priscila Rangel dos Santos**, matrícula nº 886.106, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1579 A 1582

PORTARIA DES Nº 01579/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Andree Philippe Pimentel Coutinho**, matrícula nº 662.194, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01580/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Karize Candido Francisco**, matrícula nº 662.534, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/07/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01581/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosane Soethe**, matrícula nº 647.330, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/07/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento da s.m.e.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01582/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Alessandra dos Passos**, matrícula nº 643.173, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 476 E 477

PORTARIA Nº 476/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dayane Aline Faria**, matrícula nº 328.731, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 16 e 17 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 477/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 131.547, designado para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no período de 06 a 17 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

AVISO DE CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 454/SMLCP/SULIC/2025. O Agente de Contratação torna público que restou credenciado no processo de Chamamento de Interessados para prestar serviços de transporte de passageiros em deslocamento para a Ilha do Campeche - Monumento Natural (Decreto n. 28.486 de 26 de setembro de 2025): **ALINE CLAUDETE RAMOS** CNPJ 56.868.975/0001-90.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais exclusivos das Policlínicas, fios cirúrgicos, curativos especiais e materiais da Práticas Integrativas e Complementares (PICs) de Saúde para um período de 12 meses; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 388/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA; **CNPJ:** 47.411.780/0001-26; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Leonardo de Souza Floriano
Bace Comércio Internacional LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais exclusivos das Policlínicas, fios cirúrgicos, curativos especiais e materiais da Práticas Integrativas e Complementares (PICs) de Saúde para um período de 12 meses; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 388/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** SALY MED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME; **CNPJ:** 53.858.043/0001-79; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 203,70 (duzentos e três e setenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Sofia Castillo
Saly Med Soluções Hospitalares LTDA - ME

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 020.001/SMLCP/2026**

OBJETO: Correção de erro material no cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 020.001/SMLCP/2026, em razão do registro equivocado dos valores das parcelas, em desacordo com o cronograma financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado, resultando em somatório inferior ao valor global da parceria, permanecendo inalterados o objeto, o valor global, a vigência, o Plano de Trabalho aprovado e as demais cláusulas do instrumento. **PARTES:** Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Cevada Esporte Clube. **PROCESSO:** I 00056010/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 37 do Decreto Municipal nº 28.111/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO APOSTILAMENTO TF 020.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **U07LD1SV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 03/07/2026 às 19:42:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **U07LD1SV** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.012/SMCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Caminhos da Educação Inclusiva: um olhar para o adulto com deficiência**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “**Associação Caminhos Para a Vida**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.423.150/0001-57. **VALOR: R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6804**, de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa (Dinho), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.804 - Ver. Dinho - Associação Caminhos para Vida - ACV”, e correrão à Conta do Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** (Projeto Atividade: 6316. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Maria Elizabeth Sandri Coutinho, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.012 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **05SGL7BD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 06/07/2026 às 12:12:56 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **05SGL7BD** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.014/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Aquisição Corinthians 2026**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**Associação Esporte Clube Corinthians do Pantanal**”, inscrita no CNPJ sob o nº 76.557.339/0001-55 . **VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6217**, de autoria do Vereador Afrânio Tadeu Boppré, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.217 - Ver. Afrânio - Associação Esporte Clube Corinthians”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6316. Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - Auxílio. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Jackson Vieira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.014 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **1WAY7PE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **01WAY7PE9** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.040/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Futebol que Inclui**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “**Associação de Pais e Amigos dos Autistas**”, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.149/0001-39. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6250**, de autoria do Vereador Adriano Analdino For (Adrianinho), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.250 - Ver. Adrianinho - Associação de Pais e Amigos dos Autistas”, e correrão à Conta do Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** (Projeto Atividade: 6250. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Daniela Dias Steindorff, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.040 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação:**EIRQZXMI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 06/07/2026 às 12:12:56 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **EIRQZXMI** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.046/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Festival 10 Anos do Portal Catarinas - "Memórias, resistências e jornalismo"**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**Associação Portal Catarinas**”, inscrita no CNPJ sob o nº 29.274.360/0001-63. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6272**, de autoria do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.272 - Ver. Camasão - Associação Portal Catarinas”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6272. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Nicole Andrea Ballesteros Albornoz, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.046 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **9DEQFK93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **9DEQFK93** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.047/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “7ª Mostra Dislexia quando Arte”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Instituto Domlexia”, inscrita no CNPJ sob o nº 49.748.780/0001-41. **VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6312**, de autoria da Vereadora Carla Simara L. S. Ayres, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.312 - Ver. Carla - Instituto Domlexia”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6312. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Nadine Heisler Wassmer, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.047 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **2DBKSAM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **02DBKSAM6** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.051/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Projeto Saberes: Qualificação Profissional para a Cidadania**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha**”, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.785/0001-21. **VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6313**, de autoria da Vereadora Carla Simara L. S. Ayres, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.313 - Ver. Carla - Escola de Turismo e Hotelaria Canto da Ilha - subvenção”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6313. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Rosane Maria Bertotti, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.051 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **VKXEVDQW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **VKXEVDQW** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.053/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Projeto para além das paredes!**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “**Associação de Pais e Amigos dos Autistas**”, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.149/0001-39. **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6157**, de autoria do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.157 - Ver. Bezerra - AMA Associação de Pais e Amigos de Autistas” , e correrão à Conta do Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** (Projeto Atividade: 6157. Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - Auxílio. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Daniela Dias Steindorff, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.053 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **3NTE6OBN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 06/07/2026 às 12:12:56 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **3NTE6OBN** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.054/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Mosaico - Transformando Diferenças em Potencial**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**Instituto Levi Social**”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.618.687/0001-70. **VALOR: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 1435**, de autoria do Vereador João Ricardo Padilha Santos, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.435 - Ver. Padilha - Instituto Levi Social”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6435. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Rodrigo Aldeia de Souza, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.054 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **RV2948AN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **RV2948AN** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.055/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**PROJETO BONS FRUTOS**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Beneficiente Sinaí”, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.321/0001-74. **VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 1264**, de autoria do Vereador Adriano Analdino Flor (Adrianinho), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.264 - Ver. Adrianinho - ABS - Associação Benef. SINAI”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6264. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Joel Galvão, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.055 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **5GOH1RXN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **05GOH1RXN** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.056/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Projeto: Arvoredo Basquetebol - Capacitação e Inclusão Social**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**INSTITUTO ARVOREDO DE BASQUETEBOL**”, inscrita no CNPJ sob o nº 56.660.275/0001-06. **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6185**, de autoria do Vereador Renato Geske, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.185 - Ver. Renato - Instituto Arvoredo de Basquetebol”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6185. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Daiany Paganelli Coelho, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.056 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **YGM3901E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **YGM3901E** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.057/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Quem Ama Protege 2026 - Teatro e Violão**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**Portal da Esperança SOS Criança Em Ação**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.565/0001-34. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar** nº 6131, de autoria do Vereador Claudinei Marques, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.131 - Ver. Claudinei - Portal da Esperança”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6131. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Gerson Rumayor, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.057 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **WM9EFVOK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **WM9EFVOK** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.058/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Altinha Transforma**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ALTINHA - ACA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 59.971.329/0001-42. **VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6381**, de autoria do Vereador Gilberto Alcebiades Pinheiro (Gemada), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.381 - Ver. Gemada - Associação Catarinense de Altinha”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6381. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Roni Gomes Chaves, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.058 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **GN1NXYPW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **GN1NXYPW** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.059/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Estruturação Física e Tecnológica do Estabelecimento de Saúde da AASSC para Ampliação dos Serviços de Atenção Especializada em Florianópolis**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “**Aassc - Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina**”, inscrita no CNPJ sob o nº 17.236.080/0001-81. **VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6420**, de autoria do Vereador Guilherme Pereira de Paulo, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.420 - Ver. Gui - Associação de Apoio a Saúde de Santa Catarina - AASSC”, e correrão à Conta do Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** (Projeto Atividade: 6420. Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - Auxílio. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Noemir Terezinha Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.059 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação:**N8HC8N6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 06/07/2026 às 12:12:56 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **N8HC8N6R** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.064/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**InterCarianos em Movimento 2026**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**Internacional Futebol Clube**”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.329.766/0001-40 . **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6315**, de autoria do Vereador Claudinei Marques, consignada Rua Conselheiro Mafra, 656, 4º andar, Centro, Florianópolis/SC na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.135 - Ver. Claudinei - Internacional Futebol Clube”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6315. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Willian dos Passos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.064 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **2WP02XJX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **2WP02XJX** Aponte a câmera para o qrCode

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.065/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Vivências e momentos de alegria**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “**Associação Gente Amiga**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.037/0001-37. **VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6295**, de autoria do Vereador Jefferson Richter Backer, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.295 - Ver. Jeferson - Assoc. Benef. Educacional e Assit. Gente Amiga”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6259. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Solange Tadeu Di Foggi da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"020.065 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **SA6VBU2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 14:20:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00056010/2026** e o código **SA6VBU2T** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/FMS/2025 – PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, exceto para o item 15, da Ata de Registro de Preços nº 326/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 24 de julho de 2026 e término em 23 de julho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 164/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1380/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 11.06.2026, na CI s/n datada em 08.06.2026, na CI Nº 161/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 389/2026 e no Processo Interno I 00162685/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 29 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti
Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/FMS/2025 – PMF X DENTAL PREMIUM LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 328/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 24 de julho de 2026 e término em 23 de julho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 163/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1381/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 11.06.2026, na CI s/n datada em 08.06.2026, na CI Nº 162/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 386/2026 e no Processo Interno I 00162685/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 29 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Alexandre Fioravanti Schacht
Dental Premium LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/FMS/2025 – PMF X CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do item 01 do Contrato nº 286/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência do item 01, que continua por tempo determinado, com início em 09 de julho de 2026 e término em 08 de julho de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer nº 126/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1176/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI nº 5/SMS/DVS/LAMUF/2026, no Bloqueio de Despesa s/n datada de 28 de abril de 2026, na CI nº 703/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Autorização s/nº assinada em 15 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00049660/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 1º de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Willian Ferreira Gaspar Araújo
CEPHEID Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos LTDA.

Carla Maria Lopes Marangão
CEPHEID Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos LTDA.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/FMS/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar os itens da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 202/FMS/2026, bem como, o valor total estimado constante no item 2.2 da Cláusula Segunda. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** Os itens da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 202/FMS/2026 e, o valor total estimado do item 2.2 da Cláusula Segunda, passarão a vigorar com a seguinte redação: “(...)

Item	Cód. e- Pública	Descrição	Qtd.	Un.	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
25	15	FILME DE IMPRESSÃO TÉRMICA: filme para impressão térmica de ultrassonografia de alta qualidade, 110 mm de largura com aproximadamente 20m de comprimento. Embalagem individual lacrada contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência. Marca: Ulstar	120	Un.	45,00	5.400,00
27	17	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO SEM LUBRIFICANTE: preservativo masculino adulto sem lubrificante sem espermicida; transparente; liso; incolor; largura nominal de 52mm; embalagem individual hermética sem incidência direta de luz, preservando suas propriedades originais ; preservativo utilizado em transdutores de aparelhos para ultrassonografia; caixa com aproximadamente 144 unidades; embalagem contendo: fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; procedência; registro no ministério da saúde; inmetro Marca: Blowtex	18	Caixa	65,00	1.170,00

2.2. O valor total estimado desta ATA é de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)(...)” Todos os demais itens da Cláusula Segunda e todas as demais Cláusulas da referida Ata permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/SMA/2024- PMF X
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 17/SMA/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 05 de julho de 2026 e término em 04 de janeiro de 2027, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Processo Interno I 00003826/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 02 de julho de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Ronaldo Benkendorf
Orbenk Administração e Serviços LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 102/SMS/GAB/2026**

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade do Cuidado da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (NUSEC/SMS), define sua estrutura, atribuições e interfaces, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança do Paciente, instituída pela Portaria GM/MS n.º 529, de 1.º de abril de 2013;

CONSIDERANDO a RDC/ANVISA n.º 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e define as atribuições dos Núcleos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO o Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021–2025, aprovado pela Portaria ANVISA n.º 142, de 3 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria contínua da qualidade assistencial e a segurança do paciente em toda a rede de saúde sob gestão ou responsabilidade do Município de Florianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de articular, de forma sistemática, a avaliação dos serviços e dos processos transversais que estruturam a linha de cuidado no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar duplicidade de competências entre as instâncias de segurança do paciente já existentes na rede municipal, em especial o Núcleo de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária (NSP-VISA);

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo PMF I n.º 00156779/2026, que requer a instituição de instância técnica de avaliação qualitativa dos serviços de saúde, com foco na segurança do paciente, na eficiência e na qualidade dos atendimentos médicos e assistenciais nas unidades sob gestão de Organizações Sociais, em caráter complementar à Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF),

**RESOLVE:****CAPÍTULO I — DA INSTITUIÇÃO E DA NATUREZA**

Art. 1.º Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade do Cuidado da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (NUSEC/SMS), instância técnica de caráter permanente, com natureza consultiva, avaliativa e propositiva, organizada como Coordenação com estrutura própria, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A organização do NUSEC/SMS como Coordenação vinculada diretamente ao Gabinete tem por objetivo preservar a independência técnica do Núcleo em relação às diretorias e gerências cujos serviços e processos compõem o escopo de suas avaliações.

Art. 2.º O NUSEC/SMS tem por finalidade promover, monitorar e apoiar a melhoria contínua da qualidade assistencial e da segurança do paciente em toda a rede de saúde sob gestão ou responsabilidade do Município de Florianópolis, abrangendo serviços próprios, contratualizados, conveniados e credenciados.

Art. 3.º O NUSEC/SMS adota perspectiva sistêmica, avaliando tanto os serviços de saúde quanto os processos transversais que os integram, incluindo fluxos de referência e contrarreferência, regulação do acesso, protocolos assistenciais e linhas de cuidado.

Parágrafo único. O NUSEC/SMS não exerce função fiscalizatória nem possui acesso direto a instrumentos contratuais, sendo suas competências exercidas mediante recomendações formais, articulação intergerencial e acionamento das instâncias competentes, conforme definido nesta Portaria.

CAPÍTULO II — DA MISSÃO

Art. 4.º O NUSEC/SMS tem por missão promover a melhoria contínua da qualidade assistencial e da segurança do paciente na rede municipal de saúde, por meio da avaliação sistemática de serviços e processos, da geração de evidências e da indução de mudanças.

CAPÍTULO III — DOS OBJETIVOS



Art. 5.º São objetivos específicos do NUSEC/SMS:

- I - monitorar, analisar e acompanhar, em articulação com o Núcleo de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária (NSP-VISA), incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde na rede municipal;
- II - utilizar a Análise de Situação de Saúde vigente para identificar gargalos e riscos ao paciente, estabelecendo cronograma anual de revisão da qualidade assistencial e dos processos que estruturam as linhas de cuidado nos diferentes níveis de atenção;
- III - utilizar outros gatilhos, tais como manifestações de ouvidoria e demandas de diretorias e gerências, para avaliar a qualidade assistencial e os processos que estruturam as linhas de cuidado nos diferentes níveis de atenção;
- IV - induzir melhorias sistêmicas por meio de recomendações formais, proposição de criação ou ajuste de protocolos, criação ou regularização de comitês, ajustes de fluxos e recomendação de criação ou ajuste de orientações técnicas;
- V - promover a cultura de segurança na rede e recomendar ações de educação permanente e treinamentos às equipes.

CAPÍTULO IV — DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6.º São atribuições do NUSEC/SMS:

- I - analisar, sob a perspectiva do impacto clínico e do processo assistencial, os incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde ocorridos na rede municipal, realizando análise de causa raiz nos casos com dano ou óbito e emitindo recomendações técnicas formais, com base nos dados de notificações da rede pública municipal monitorados pelo próprio NUSEC/SMS e nos dados referentes aos demais serviços repassados pelo NSP-VISA, conforme protocolo de interface previsto no art. 9.º desta Portaria;
- II - realizar o preenchimento e o monitoramento das notificações de incidentes e eventos adversos nos sistemas oficiais (NOTIVISA e VIGIMED) referentes aos serviços da rede pública municipal, incluindo os contratualizados, em complementaridade ao



monitoramento já realizado pelo NSP-VISA junto aos hospitais e demais serviços privados;

- III - realizar a análise qualitativa de prontuários e de casos clínicos das unidades de saúde, inclusive das unidades sob gestão de Organizações Sociais, em caráter complementar e não substitutivo às atribuições administrativas e contratuais da Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF), atendendo à solicitação formulada no Processo PMF I n.º 00156779/2026;
- IV - avaliar a qualidade assistencial e a segurança do paciente nos diferentes níveis de atenção da rede municipal por meio de avaliação amostral e qualitativa de prontuários, revisão de protocolos vigentes, visitas técnicas e reuniões ou questionários com responsáveis técnicos, profissionais da assistência, gerentes e diretores de todos os pontos da SMS;
- V - identificar e analisar gargalos nos processos transversais que estruturam a linha de cuidado, com especial atenção aos fluxos de referência e contrarreferência e aos tempos de acesso, tanto de serviços regulados quanto não regulados;
- VI - solicitar e analisar periodicamente dados agregados de ouvidoria de todos os serviços da SMS como insumo para priorização de avaliações qualitativas;
- VII - articular-se formalmente com os comitês de mortalidade e demais instâncias colegiadas existentes na SMS, incorporando seus achados à análise sistêmica de padrões;
- VIII - propor a criação de novos comitês ou câmaras técnicas quando identificada necessidade sistêmica;
- IX - apoiar os serviços próprios e contratualizados sujeitos à obrigação de constituição de Núcleo de Segurança do Paciente, conforme RDC/ANVISA n.º 36/2013, na estruturação e atualização de seus núcleos;
- X - disseminar protocolos de segurança do paciente e recomendar ações de educação permanente para as equipes da rede própria e credenciada;



- XI - manter, em conjunto com o NSP-VISA, protocolo formal de interface entre as duas instâncias, definindo os escopos de atuação, os fluxos de comunicação e os prazos aplicáveis, conforme art. 9.º desta Portaria;
- XII - manter protocolo formal de interface com a Auditoria da SMS, definindo os limites de ação, fluxos de comunicação e os papéis de cada instância;
- XIII - produzir relatório bimestral de segurança e qualidade para o Secretário Municipal de Saúde e suas diretorias;
- XIV - produzir relatório anual para o Conselho Municipal de Saúde;
- XV - recomendar, a partir dos achados de qualquer avaliação ou investigação, a criação ou revisão de protocolos assistenciais, fluxos de acesso, orientações técnicas aos profissionais e ações de educação permanente e treinamentos, a serem executados pelas diretorias e gerências responsáveis;
- XVI - propor, a cada ciclo contratual, ajustes nos instrumentos de contratualização visando à incorporação de requisitos de segurança e qualidade do paciente.

CAPÍTULO V — DOS FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

Art. 7.º O NUSEC/SMS avaliará os serviços conforme o vínculo jurídico com a SMS, observando os seguintes fluxos de encaminhamento de recomendações:

- I - serviços próprios (Atenção Primária à Saúde e Centros de Atenção Psicossocial): recomendação direta à diretoria ou gerência responsável, com acompanhamento pelo NUSEC/SMS;
- II - serviços contratualizados, inclusive unidades sob gestão de Organizações Sociais: recomendação endereçada simultaneamente à Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) do respectivo contrato e à diretoria responsável, cabendo à CAF a avaliação das implicações contratuais e, quando necessário, à Responsabilidade Técnica do serviço a adoção das medidas pertinentes;
- III - processos transversais (regulação, referência, protocolos): recomendação às gerências envolvidas, com ciência do Secretário Municipal de Saúde.



CAPÍTULO VI — DA INTERFACE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 8.º O NUSEC/SMS e o Núcleo de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária (NSP-VISA) atuarão de forma articulada e complementar, sem sobreposição de competências:

- I - ao NUSEC/SMS compete a avaliação do impacto clínico sobre os pacientes, a análise do processo assistencial, a emissão de recomendações internas e o preenchimento e monitoramento das notificações de incidentes e eventos adversos referentes à rede pública municipal, incluindo os serviços contratualizados;
- II - em eventos com suspeita de componente de produto ou insumo, o NUSEC/SMS e o NSP-VISA poderão atuar simultaneamente, cada um em seu escopo, com comunicação formal entre as instâncias.

Art. 9.º Para evitar duplicidade de monitoramento e assegurar a complementaridade entre as instâncias, fica estabelecido protocolo de interface entre o NUSEC/SMS e o NSP-VISA, observando-se:

- I - o NUSEC/SMS será responsável pelo preenchimento e pelo monitoramento das notificações de incidentes e eventos adversos referentes aos serviços da rede pública municipal, incluindo os contratualizados, nos sistemas NOTIVISA e VIGIMED;
- II - o NSP-VISA manterá o monitoramento das notificações referentes aos hospitais e demais serviços privados, prosseguindo com a investigação da conformidade regulatória cabível e a adoção das medidas sanitárias pertinentes;
- III - as instâncias compartilharão entre si, periodicamente, os dados consolidados das notificações de suas respectivas redes, de modo a permitir visão integrada da segurança do paciente no município;
- IV - o NUSEC/SMS comunicará formalmente ao NSP-VISA os achados que, no curso de suas análises, indiquem possível não conformidade sanitária;
- V - as instâncias poderão realizar reuniões conjuntas periódicas para a revisão articulada de casos relevantes e o alinhamento de prioridades;



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

VI - a delimitação específica de competências quanto a serviços de natureza híbrida ou de classificação não evidente entre as redes será objeto de pactuação complementar entre o NUSEC/SMS e o NSP-VISA.

CAPÍTULO VII — DA INTERFACE COM A AUDITORIA

Art. 10. O NUSEC/SMS e a Auditoria da SMS atuarão de forma articulada, observando a distinção de escopos:

- I - ao NUSEC/SMS compete a avaliação da qualidade clínica e da segurança do paciente;
- II - o NUSEC/SMS poderá recomendar à CAF ou outro órgão fiscalizatório da SMS o encaminhamento à Auditoria quando padrões assistenciais possam indicar necessidade de revisão contratual, e a Auditoria poderá sinalizar ao NUSEC/SMS serviços com anomalias que possam indicar problema assistencial.

CAPÍTULO VIII — DA COMPOSIÇÃO

Art. 11. O NUSEC/SMS será coordenado por servidor(a) do quadro da Secretaria Municipal de Saúde com conhecimento técnico e experiência clínica prévia compatível com as atribuições do Núcleo, possuindo formação de nível superior e, preferencialmente, residência ou especialização na área, nomeado(a) pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 12. O NUSEC/SMS terá composição multiprofissional, de modo a assegurar a qualidade técnica das análises de prontuários e de casos clínicos previstas no art. 6.º, inciso III, desta Portaria.

Art. 13. Ficam nomeados(as) para compor o NUSEC/SMS:

- I – Gabriela Bley Jacob, médica, matrícula: 852414 na função de Coordenadora;
- II – Fernanda Karolinne Melchior da Silva Pinto, médica, matrícula: 53540;
- III – Marcia Silva Rodrigues, médica, matrícula: 446335;
- IV - Vinicius Paim Brasil, enfermeiro, matrícula: 235270;
- V – Karina Mendes Garcia, enfermeira, matrícula 236519;
- VI – Milena Pereira, enfermeira, matrícula: 236233.



CAPÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A designação dos servidores para compor o Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade do Cuidado da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (NUSEC/SMS), inclusive para o exercício da função de Coordenador(a), constitui atribuição inerente ao exercício de suas funções públicas e não gera direito à percepção de gratificação, comissão, adicional, verba de representação ou qualquer outra vantagem pecuniária, não fazendo os designados jus às Comissões previstas no art. 80 da Lei Municipal nº 063/2003, nem a qualquer outra remuneração adicional em razão da participação no Núcleo.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Saúde, ouvido o NUSEC/SMS.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 102 SMS GAB 206 - NUSEC_SMS_26_jun_2026"



Código para verificação: **Q78LW33Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 03/07/2026 às 16:35:01 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00156779/2026 e o

código **Q78LW33Q** Aponte a câmera para o qrCode

**PORTARIA Nº 103/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI - matrícula 716677, WALMOR MARTORELLI JUNIOR - matrícula 546712, EVANDRO SILVEIRA – matrícula 284149, LYEGE HELENA BITENCOURT JORGE – matrícula 315150, MISLAINE EDNA PEREIRA – matrícula 338338 e GABRIELA CARDOZO WOLFF – matrícula 337315** para exercerem as funções de fiscais do **Contrato de Gestão nº 063.001/SMLCP/2023**, firmado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE, cujo objeto é o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, a serem desenvolvidos na UPA 24h Norte da Ilha, localizada na Rua Francisco Faustino Martins, s.n, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 1º de julho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 103 SMS GAB 206 - CTR de gestão 063 001 -
EVANDRO LYEGE MISLAINE E GABRIELA"



Código para verificação: **W0IKEDJS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 03/07/2026 às 12:49:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00044086/2026** e o código **W0IKEDJS** Aponte a câmera para o qrCode



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.041/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: VJ12 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.789.146/0001-26, auto de multa nº 1291/2025, **PAULO RINALDO DA SILVA DE JESUS**, CPF nº ***.993.250-**, auto de multa nº 1409/2026, **ALCIONE MANOEL DA SILVA**, CPF nº ***.457.959-**, auto de multa nº 1406/2026, **MARIA ELISA BERENDT**, CPF nº ***.626.259-**, auto de multa nº 1424/2026, **ANS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 50.309.135/0001-01, auto de multa nº 1216/2025, **GABRIELA MS ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA**, CNPJ nº 62.013.097/0001-24, auto de multa nº 1492/2026, **IOLANDA O.P. CAPPAL**, CPF nº ****.191.160-**, auto de multa nº 1341/2026 e auto de intimação nº 6488/2026. - Florianópolis, 06 de julho de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 06/07/2026 11:43:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.042-2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, *in fine*, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: TRINA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.171.259/0001-07, AIP nº 258/2026, com penalidade de dois mil e quinhentos Reais.

Florianópolis, 06 de julho de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 06/07/2026 11:43:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 23, DE 05 DE JULHO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, e na Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias **18/SMSOP/GMF/CGM/2026** e **22/SMSOP/GMF/CGM/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIZ GUSTAVO ROSA

Data: 05/07/2026 15:19:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 24, DE 05 DE JULHO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 22 da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, nos artigos 166, 167-C e 168, da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEANDRO PITTIGLIANI, matrícula nº 35178-4, GEAN CARLOS MARQUES, matrícula nº 50667-2 e LÚCIA GOMES FARACO, matrícula nº 22761-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinada à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **PROCESSO ID ePAD 128906**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão tem prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada, quando as circunstâncias assim o exigirem, por igual período.

Art. 3º Visando o bom andamento dos trabalhos, bem como o respeito aos princípios constitucionais vigentes, a presente comissão deverá seguir, estritamente, as normas previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Florianópolis e Regulamento da Guarda Municipal de Florianópolis, apurando as infrações disciplinares, bem como os fatos conexos que eventualmente emanarem na elucidação dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 05/07/2026 15:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº. 0073/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00158909/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **ANTÔNIO IVAN DE OLIVEIRA** - matrícula **82090**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º- Colocar o empregado **ANTÔNIO IVAN DE OLIVEIRA** - matrícula **82090** , à disposição da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 01 de julho de 2026.

Florianópolis, 07 de julho de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente da Comcap E.E.



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00073-2026 - Antonio Ivan de Oliveira mat- 82090 sai da Infra e vai pro Meio A"



Código para verificação: **HU6DUFSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 07/07/2026 às 15:13:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00158909/2026 e o código HU6DUFSR. Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

07/07/2026

Edição Nº. 4213

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 283/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CARLOS MIGUEL TORRES, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 284/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PAULO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 285/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 19 de junho de 2026, o servidor LUCAS DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, pertencente à Prefeitura Municipal de Florianópolis, à disposição deste Poder Legislativo, para responder pela função gratificada (FG-3) da Gerência de Processamento e Comissões da Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 286/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDENILSON EVARISTO MACHADO, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 287/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GABRIEL LUIS ROSA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Bruno Ziliotto.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 07 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de expediente, incluindo resmas de papel A4, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses. Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. – CNPJ Nº 00.147.109/0001-56. Valor da Ata: de R\$ 61.377,40 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Objeto do Termo: Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº08/2025 por 12 (doze) meses a partir do dia 06 de junho do corrente. Fundamento Legal: Art. 84º da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da Ata de R.P. Florianópolis, 01 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papel higiênico e papel toalha,, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses. Contratada: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ Nº 34.686.134/0001-20. Valor da Ata: de R\$ 45.105,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinco reais). Objeto do Termo: Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº08/2025 por 12 (doze) meses a partir do dia 13 de junho do corrente. Fundamento Legal: Art. 84º da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da Ata de R.P. Florianópolis, 01 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.